



MUNICÍPIO DE INIMUTABA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 02, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA DE INIMUTABA, PARA INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Prefeito do Município de Inimutaba, no exercício de suas atribuições, tendo em vista a necessidade de contratação pessoal, torna pública a abertura das inscrições e estabelece regras relativas à realização de Processo Seletivo Simplificado para o cargo de MOTORISTA, para provimento de vaga existente, para a contratação de pessoal temporário e formação de cadastro de reserva, conforme especificação contida no Anexo I.

CONSIDERANDO que a contratação por tempo determinado tem como fonte legal o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como as disposições da Lei Complementar Municipal nº 3, de 11 de novembro de 2005, Lei Complementar Municipal nº 22, de 18 de dezembro de 2013 e Lei Municipal nº 767, de 2 de julho de 2021 (Lei de Contratação Temporária).

CONSIDERANDO que as ações e serviços públicos são essenciais, na forma preconizada no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e não podem sofrer interrupções de continuidade, por se tratar de direito fundamental, sob pena de causar prejuízos irreparáveis à população.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípio basilar a continuidade do serviço público, e uma eventual paralisação para suprir procedimentos burocráticos, fatalmente acarretará em violação aos dispositivos constitucionais e legais aplicáveis à espécie.

CONSIDERANDO que é dever do gestor, encontrar caminhos seguros, de modo a assegurar o princípio basilar da continuidade do serviço público, da impessoalidade, moralidade, legalidade e publicidade nas contratações públicas.

JUSTIFICA a necessidade de realização do presente processo seletivo, e justificando-se ainda a dispensa da realização de provas e a opção pela seleção somente através de títulos, haja vista o excepcional interesse público.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O candidato poderá obter informações e orientações sobre o Processo Seletivo Simplificado no site www.inimutaba.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura Municipal de Inimutaba, situada na Praça Coronel Francisco Mascarenhas, nº 76, Centro, Inimutaba/MG.

1.2 - A Seleção Pública regida por este Edital será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

1.3 - O prazo de validade do Processo Seletivo é de 01 (um) ano, contados da data da homologação do seu resultado final, ou até a homologação de concurso público, podendo ser prorrogado por igual período.

1.4 - O cargo descrito neste Edital, sua área de atuação, especialidade, número de vagas, habilitação exigida, jornada de trabalho e vencimento são os previstos no Anexo I.

1.5 - O Processo Seletivo terá caráter eliminatório e classificatório e será realizado através de entrega de Títulos e Experiência Profissional, conforme estabelecido no item 5, deste Edital.

1.6 - O candidato selecionado será convocado de acordo com sua classificação no Processo Seletivo.



MUNICÍPIO DE INIMUTABA

ESTADO DE MINAS GERAIS

1.7 - Todo o Processo Seletivo será regido e supervisionado pela Comissão Permanente de Processo Seletivo da Prefeitura, designada pela Portaria nº 14, de 16 de março de 2023.

1.8 - Os trabalhos da Comissão designada terminarão com o envio da classificação final do certame para a homologação do Prefeito.

1.9 - Integram o presente Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - Informações sobre o cargo;

ANEXO II - Atribuições do cargo / Área de atuação;

ANEXO III - Calendário do processo seletivo;

ANEXO IV - Formulário de inscrição;

ANEXO V - Formulário de recurso.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO NO CARGO

2.1 - Ter sido aprovado no Processo Seletivo, na forma estabelecida neste Edital.

2.2 - Possuir, na data de inscrição, certificado/diploma de acordo com as exigências do cargo, especificadas no Anexo I, obtido em instituição de ensino público ou privado, devidamente reconhecido pelo MEC.

2.3 - Estar em dia com as obrigações eleitorais.

2.4 - Estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

2.5 - Ter, na data da contratação, idade de 18 (dezoito) completos e idade máxima de 74 (setenta e quatro) anos.

2.6 - Estar em pleno gozo de seus direitos civis.

2.7 - Gozar de boa saúde física e mental, estando apto para exercer todas as atribuições da função.

2.8 - Apresentar, na data da inscrição, os documentos descritos no item 3.3 e documentação comprobatória.

2.9 - Para investidura no cargo, o candidato será submetido a exame pré-admissional e psicológico.

2.10 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem foi conferida igualdade nas condições previstas no art. 12, § 1º, II, da Constituição Federal.

2.11 - Possuir carteira nacional de habilitação (CNH), na categoria D.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 - Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição (Anexo IV), disponível para impressão no site www.inimutaba.mg.gov.br e anexar a documentação exigida para o cargo, de acordo com a vaga pretendida.

3.1.1 - Ao preencher o formulário de inscrição, o candidato indicará o cargo para o qual se inscreveu, conforme previsto no Anexo I.

3.1.2 - O candidato que não preencher corretamente o formulário de inscrição ou deixar de anexar os documentos exigidos será considerado inabilitado.



MUNICÍPIO DE INIMUTABA

ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2 - O formulário de inscrição e documentos deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Inimutaba, situada na Praça Coronel Francisco Mascarenhas, nº 76, Centro, Inimutaba/MG, no período de inscrição constante no Anexo III, das 12:00 às 17:00 horas.

3.2.1 O candidato deverá apresentar toda a documentação exigida, acondicionada em envelope lacrado, estando consignado na parte de fora o nome do candidato, com o respectivo número de telefone, e o destinatário na seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2024
NOME: _____
CARGO PRETENDIDO: _____
TELEFONE: _____

3.3 - No ato de sua inscrição o candidato deverá apresentar cópia dos documentos a seguir, de acordo com a vaga pretendida:

3.3.1 - Carteira Nacional de Habilitação (CNH), na categoria D;

3.3.2 - Certidão de contagem de tempo de serviço, fornecida por órgão público ou carteira de trabalho contendo a página de identificação do trabalhador e a página que conste o registro do empregador que informe a função e as datas de admissão e demissão, exclusivamente, para comprovar a pontuação para classificação por experiência profissional, no cargo/função de Motorista, SE HOUVER;

3.3.3 - Diploma ou certificado de conclusão em um ou mais dos seguintes cursos, SE HOUVER: curso de transporte coletivo de passageiros; curso de transporte de veículo de emergência; curso de transporte de veículo escolar; curso de direção defensiva.

3.4 - Serão aceitas experiências profissionais (contagem de tempo de serviço), exclusivamente, no cargo/função de Motorista.

3.5 - Não serão admitidos como prova de experiência profissional, currículos ou documentos ilegíveis ou rasurados.

3.6 - Não será admitida inscrição condicional, por correspondência, e-mail, fora do prazo ou mais de uma inscrição do mesmo candidato.

3.7 - Na hipótese de realização de mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, será considerada como válida somente a primeira inscrição protocolada.

3.8 - Não será permitida a entrega de documentos comprobatórios de títulos depois de realizada a inscrição pelo candidato.

3.9 - Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será a mesma cancelada.

3.10 - A inscrição no Processo Seletivo será gratuita.

3.11 - O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros ou do não preenchimento de qualquer campo desse formulário ou da não apresentação do formulário de inscrição ou documentos.



MUNICÍPIO DE INIMUTABA

ESTADO DE MINAS GERAIS

3.12 - O candidato, ao preencher o formulário de inscrição, declara, sob as penas da lei, estar ciente das exigências e normas estabelecidas para este Processo Seletivo e estar de acordo com as normas, bem como possuir os requisitos para o provimento do cargo.

3.13 - O preenchimento dos dados constantes do formulário de inscrição é de total responsabilidade do candidato, sendo que, a não especificação do cargo pretendido ou a inserção de informações ou documentos falsos, acarretará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo da adoção de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

3.14 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.15 - A Prefeitura de Inimutaba não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de informações não prestadas ou incorretas.

3.16 - O Edital na íntegra estará disponível no site www.inimutaba.mg.gov.br e na sede da Prefeitura de Inimutaba, para consulta.

3.17 - A obtenção do Edital é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4. DAS PROIBIÇÕES

4.1 - Não poderão concorrer ao Processo Seletivo Simplificado:

- os servidores públicos cuja cumulação de cargo/função seja proibida;
- o candidato que não apresentar documentação exigida para o cargo/função, nos termos deste Edital.

5. DA SELEÇÃO

5.1 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá em prova de títulos e experiência profissional (contagem de tempo de serviço), de caráter classificatório, considerando o estabelecido no quadro de atribuições de pontos a seguir:

TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DE PONTOS		
Critério de Classificação	Nº de Pontos	Pontuação máxima
Tempo de serviço exercido, EXCLUSIVAMENTE, no cargo/função de Motorista.	05 pontos para cada seis meses de experiência	60 pontos
Curso de transporte coletivo de passageiros; curso de transporte de veículo de emergência; curso de transporte de veículo escolar e/ou curso de direção defensiva.	10 pontos para cada curso	40 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		100 pontos



MUNICÍPIO DE INIMUTABA

ESTADO DE MINAS GERAIS

5.2 - Os Certificados entregues guardarão direta relação com as atribuições do cargo do Processo Seletivo, e serão exigidos todos os originais no momento da contratação.

5.3 - Não serão atribuídos pontos aos documentos entregues como requisito mínimo para inscrição.

5.4 - A habilitação mínima de escolaridade para efeitos comprobatórios, a ser entregue no ato da contratação, é a estabelecida no Anexo I.

5.5 - Não serão atribuídos pontos aos certificados entregues sem especificação clara de carga horária.

5.6 - Somente serão aceitos os títulos expedidos até a data de entrega da documentação de inscrição.

5.7 - O resultado do processo seletivo será divulgado no site da Prefeitura de Inimutaba (www.inimutaba.mg.gov.br), conforme cronograma do Anexo III.

6. DOS RECURSOS

6.1 - Somente haverá revisão de pontuação atribuída ao candidato, por meio de recurso fundamentado e encaminhado à Comissão de Seleção e Avaliação de Processo Seletivo, que após análise das justificativas deliberará a respeito.

6.2 - O prazo de interposição de recurso será estabelecido conforme Anexo III.

6.3 - O candidato deverá imprimir o formulário próprio para recurso (Anexo V) e entregá-lo na sede da Prefeitura de Inimutaba, dentro prazo previsto para interposição.

6.4 - Não serão admitidos recursos após o prazo estipulado.

6.5 - O recurso destituído de fundamentação será liminarmente indeferido.

6.6 - Se provida à revisão, a Comissão determinará as providências devidas.

6.7 - O resultado do recurso e a classificação final estarão disponíveis no prazo previsto no Anexo III.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 - Os candidatos aprovados serão classificados em lista nominal, na ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida.

7.2 - Em caso de igualdade de notas na classificação, como critério de desempate, terá preferência:

- a) o candidato com maior tempo de serviço exercido no cargo/função de Motorista;
- b) o candidato com maior tempo de habilitação (CNH).

7.3 - A convocação para contratação respeitará a ordem de classificação final.

8. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

8.1 - A convocação para contratação será através de listagem, divulgada após homologação do processo, e será realizada por meio de edital de chamamento, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município: <https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>

8.2 - O candidato deverá apresentar os documentos e exames exigidos para contratação em, no máximo, 3 (três) dias contados de sua convocação, sob pena de perda do direito à vaga.



MUNICÍPIO DE INIMUTABA

ESTADO DE MINAS GERAIS

8.3 - O candidato aprovado e convocado deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos cópia dos seguintes documentos para admissão e contratação:

- a) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), na categoria D;
- b) Comprovante de residência;
- c) Comprovante de quitação do serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- d) Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- e) Comprovante de escolaridade e habilitação exigida para o cargo;
- f) Certidão de casamento, se houver;
- g) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos, se houver;
- h) Uma fotografia 3x4 recente;
- i) Atestado médico admissional e psicológico;
- j) Dados bancários.

8.4 - Todos os documentos deverão ser entregues de uma única vez, não se admitindo complementação e/ou substituição de documentos.

8.5 - Perderá o direito à vaga, o candidato que não apresentar todos os documentos exigidos no ato da investidura do cargo.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 - A contratação será realizada por meio de contrato administrativo, de caráter temporário e precário, com prazo determinado até 31 de dezembro de 2024.

9.2 - O contrato será automaticamente extinto ao término do prazo contratual, ou antecipadamente, por iniciativa do Município, a qualquer tempo, segundo critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

9.3 - O candidato que, convocado, recusar-se a assumir a vaga ou não entrar em exercício do cargo no prazo estipulado, perderá os direitos de sua aprovação no Processo Seletivo.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - Será excluído do Processo Seletivo, por ato da Comissão de Seleção e Avaliação, o candidato que utilizar ou tentar utilizar de meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo;

10.2 - A aprovação no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa do direito de contratação na vaga pretendida, ficando a concretização desse ato condicionada à observância da conveniência e oportunidade do Município em fazê-lo, das disposições legais pertinentes, da classificação e do prazo de validade do Processo.

10.3 - A Prefeitura de Inimutaba não se responsabiliza pelas despesas com viagens, hospedagens e exames dos candidatos em quaisquer das fases do Processo Seletivo, mesmo quando alteradas as datas previstas no cronograma deste Edital.

10.4 - A obtenção do Edital e o acompanhamento das publicações relativas a este Processo Seletivo, no site oficial do Município (www.inimutaba.mg.gov.br) são de inteira responsabilidade do candidato,



MUNICÍPIO DE INIMUTABA

ESTADO DE MINAS GERAIS

10.5 - Os prazos fixados neste Edital poderão ser prorrogados a critério do Município de Inimutaba.

10.6 - Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Inimutaba/MG, 26 de janeiro de 2024.

Emersomm Danezzi
Prefeito





MUNICÍPIO DE INIMUTABA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO

Cargo	Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Habilitação do Cargo	Vencimento
Motorista	01	40 horas	Ensino Fundamental completo. Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria D.	R\$ 1.412,00 + vantagens





MUNICÍPIO DE INIMUTABA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DO CARGO / ÁREA DE ATUAÇÃO

1 - MOTORISTA / SECRETARIAS MUNICIPAIS

- dirigir automóvel, ônibus, caminhão, e outros de veículos do patrimônio municipal, dentro ou fora do perímetro urbano;
- conduzir passageiros determinados pela Administração;
- transportar cargas, entregando-as nos locais de serviço ou de depósito;
- carregar, descarregar e conferir mercadorias transportadas em caminhão;
- cuidar da manutenção do veículo com a verificação de: pneus, nível do óleo, combustível e água, limpeza, parte elétrica, freios, etc;
- manter atualizada a documentação do motorista e do veículo;
- realizar viagens à Belo Horizonte e outras cidades da região;
- executar tarefas afins que lhe sejam destinadas.





MUNICÍPIO DE INIMUTABA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Período de Inscrições	29/01 a 02/02/2024
Divulgação do Resultado Parcial	05/02/2024
Recurso	06/02/2024
Publicação do Resultado Final	07/02/2024





MUNICÍPIO DE INIMUTABA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EDITAL Nº 02/2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

NOME: _____
IDADE: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____ / _____ / _____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____ CIDADE: _____
CARGO PRETENDIDO: _____
TELEFONE: () _____
E-MAIL: _____

DOCUMENTOS ENTREGUES NO ATO DA INSCRIÇÃO

- () Carteira Nacional de Habilitação (CNH), na categoria D.
- () Comprovação de tempo de serviço exercido no cargo/função de Motorista.
- () Curso de transporte coletivo de passageiros; curso de transporte de veículo de emergência; curso de transporte de veículo escolar e/ou curso de direção defensiva.

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, estar de acordo com o disposto no Edital deste processo seletivo, bem como possuir os requisitos e documentos comprobatórios para o provimento do cargo.

Inimutaba/MG, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Candidato(a)



MUNICÍPIO DE INIMUTABA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO V

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
EDITAL Nº 02/2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

À Comissão de Processo Seletivo Simplificado.

Prezados(as) Senhores(as):

Eu _____ candidato(a) ao cargo de _____, do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 02/2024 da Prefeitura Municipal de Inimutaba, venho através deste solicitar:

Inimutaba/MG, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Candidato(a)